



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 241/2025

Exmo. Sr.  
Rafael Vieira Faria  
Presidente da Câmara Municipal  
Pedro Leopoldo/MG

5ª R 6

APROVADO

Em 17 03 2025

Rafael Faria

VEREADOR

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que, através da Secretaria de Saúde, realize avaliação diagnóstica e tome providências sobre a infestação de pombos existente na Escola Municipal José Elias da Costa (NEEC), localizado na rua Geraldo Tavares, nº 116 no bairro Santo Antônio, Pedro Leopoldo.

### JUSTIFICATIVA

Em visita à referida unidade escolar, constatamos uma crise decorrente da infestação de pombos por todo o prédio, inclusive adentrando acidentalmente o ambiente do refeitório, apesar de todos os esforços dos servidores em conter tal infestação.

A estrutura do prédio, a altitude do local onde se encontra a escola e questões sanitárias do bairro tornam o ambiente propício para a proliferação destes animais, o que implica em sério risco sanitário para toda a comunidade escolar. Pombos são vetores de diversas doenças, algumas delas bastando contato dos contaminantes com as vias respiratórias, como no caso da criptococose por exemplo, uma importante infecção fúngica que pode ser sistêmica e fatal.

Sala das Sessões, 17 de março de 2025.

Gabriel Vinícius Silveira de Araújo - Gael Silveira  
Vereador